



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 18 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 662

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL N° 005/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 005/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Gabinete do Prefeito**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

005/2020

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
3ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados e conforme o Edital de Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas, publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra - Bahia.

CONSIDERANDO que o conforme Edital nº 004/2017, ITEM 5.0, exige Prova de Sanidade Física e Mental.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos, relacionados no ANEXO I deste Edital, segundo os cargos a que concorreram, para comparecerem no local e data designados neste Edital, a fim de se habilitarem para provimento de cargos âmbito do Poder Executivo do Município de Pé de Serra - BA.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Avenida Luiz Viana Filho, 250, Centro, Pé de Serra – Bahia.

**Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85**

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Gabinete do Prefeito

DATA: 26 de novembro de 2020, das 08:00h às 14:00h, para entrega de documentos e realização de Prova de Sanidade Física e Mental.

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO OU A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS, IMPLICARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

A seguinte relação de documentos (original e cópia) deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;
- f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Superior, Médio ou Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;
- g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;
- i) Apresentar declaração negativa de acumulação de mais de 2 (dois) cargos públicos;
- j) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- k) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- l) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;
- m) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Gabinete do Prefeito

- n) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso.
- o) Carteira de trabalho
- n) Comprovante de Residência
- m) Duas fotos 3x4

EXAMES EXIGIDOS:

- a) Sangue - hemograma completo;
- b) Fezes;
- c) Urina;
- d) RX do tórax.

Gabinete do Prefeito do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia,
Em 18 de novembro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL



Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
0033080	ENFERMEIRO	SANDRA MARTINS DE ARAUJO



Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85